



Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

- Estado de São Paulo -

DECRETO LEGISLATIVO

Nº 0614/2024

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 0090/2024

PROCESSO

Nº 4616/2024

“Dispõe sobre a denominação de próprio municipal que especifica.”

O Vereador Hodorlei Martins Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo,
A Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,

DECRETA

Art. 1º - A atual Praça, situada entre as ruas Mariana Ascoli Rotundo e Iijima na altura do número 147, localizada no Jardim Leila, nesse município passa a denominar-se praça “*João Monteiro da Silva*”.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, 25 de junho de 2024.


Hodorlei Martins Pereira
Presidente

Autor do Projeto de Decreto Legislativo:
Vereador Fábio Farias de Oliveira – Podemos

Certifico e dou fé que foi registrado no Livro de Decretos Legislativos nº 04, às fls. 193, e publicado na Portaria da Câmara na mesma data.
Hilde Hinz, Assistente Técnico Legislativo 

